



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 245, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Jerry Adriano Pereira, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD nº 22/2023, protocolizada nesta repartição, em 14 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.**

**Servidor: Jerry Adriano Pereira.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor Jerry Adriano Pereira, coveiro, inscrito sob o RG de nº 1128364 e CPF nº 864.615.751-20, com a aplicação da pena de **DEMISSÃO**, incompatibilizando-o pelo período de 05 (cinco) anos, com base no art. 128 da LC 42/2003.

Ademais, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **EXTINGUIR** os processos nº 004/2021 e 006/2020, instaurados em face do servidor Jerry Adriano Pereira, pela perda do objeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 14 de abril de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3323 de 19 / 04 / 2023